

## ACTAS

Ata n.º 322

----- Aos onze dias do mês março de dois mil e treze, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, reuniu o Executivo da mesma com a presença dos seus membros **António José Santos Alves Lage Oliveira**, Presidente, **Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento**, Secretária e **Raul António Fernandes dos Santos**, Tesoureiro. -----

----- Constatada a existência de quórum, foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, passando o Executivo a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

----- 1 - Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do POCAL. -----

----- 2 - Para cumprimento do disposto na alínea d) do ponto 2, do artº 34º da Lei N°5-A/2002 de 11 de janeiro, este Executivo procedeu à análise aturada e criteriosa dos elementos constantes da **Conta de Gerência** referente ao ano de dois mil e doze. Na citada Conta constam resumidamente, os seguintes valores em euros: em relação aos **Recebimentos**, verificou-se o saldo de gerência anterior de €41.954,70 com uma execução orçamental de €41.802,19 e €152,51 em operações de tesouraria; as receitas orçamentais são de €154.849,18 que incluem €70.578,42 de receitas correntes e €84.270,76 de receitas de capital; as receitas de tesouraria perfazem €1.023,17 verificando-se um total de recebimentos no valor de €197.827,05. Quanto aos **Pagamentos**, registaram-se Despesas Orçamentais no valor de €106.891,66 sendo as correntes de €65.854,29 e as de capital €41.037,37 e em operações de tesouraria €1.023,17. O Saldo para a Gerência seguinte é de €89.912,22 com a Execução orçamental de €89.759,71 e Operações de tesouraria no valor de €152,51, totalizando €89.912,22. O total de pagamentos é de €197.827,05. Finda a análise da Conta de Gerência, os membros da junta deliberaram aprová-la por unanimidade. -----

----- Dado que a Conta de Gerência agora aprovada gerou um saldo orçamental de €89.759,71, o Executivo, ao abrigo da alínea b) do ponto 2, do artº34º da Lei N°5-A/2002 de 11 de janeiro, aprovou por unanimidade a **1ª revisão ao Orçamento de 2013**, onde se inclui o saldo anteriormente aprovado. Estes documentos – Conta de Gerência 2012 e 1ª Revisão ao Orçamento 2013 – serão submetidos à apreciação e aprovação do órgão deliberativo, cuja sessão se realizará no próximo mês de abril. -----

----- 3 – Foi assinado o Protocolo GA4686 (Rectificação), com a Câmara Municipal de Viseu, com vista à **Colocação de Guarda-Corpos** na Rua dos Vales, em Oliveira de Baixo e Rua 24 de Julho, em Queirela. Para concretizar esta empreitada, foi enviado convite à empresa Fernandes e Steven, Lda. para apresentação de proposta de orçamento. Na sequência do convite endereçado, a referida empresa apresentou a proposta no valor de €4.050,00. Depois de analisada a proposta, foi deliberado adjudicar a empreitada à firma Fernandes e Steven, Lda., pelo valor de €4.050,00 (quatro mil e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- 4 – Foi assinado o Protocolo GA4690, com a Câmara Municipal de Viseu com vista à **Reparação do Pontão sobre o Rio Troço**, ligação entre Queirela e Oliveira de Baixo. Para levar a cabo esta empreitada, foi deliberado pelo Executivo, enviar convite para apresentação de propostas de orçamento, às empresas Filsilvas, Calçadas, Lda., com sede em Bodiosa; Viseu 3 Dimensões, Sociedade Técnica de Construções, Lda., com sede em Cavernães e Terrosilvares – Terraplanagens, Lda., com sede em Côta. -----

----- 5 - Considerando de extrema necessidade manter circuláveis os caminhos florestais, de modo a existir uma atempada prevenção contra incêndios, é deliberado por unanimidade pela Junta de Freguesia que será efetivada a Candidatura à Iniciativa do PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural) – Gestão Sustentável do Espaço Rural – Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal – Minimização de Riscos / Defesa da Floresta Contra Incêndios – Ação 2.3.1,

*Al. Herdeiros*  
*Presentes*

## ACTAS

Subação 2.3.1.1, que financia a cem por cento (sem IVA), a limpeza de caminhos florestais, com vista à beneficiação da *rede secundária da Freguesia*. Ainda neste ponto e considerando que a empresa *Castanea Sativa*, sita no lugar de Caveirós de Baixo, Freguesia de Cambra, concelho de Vouzela, é uma empresa credenciada para o efeito, é deliberado por unanimidade pela Junta de Freguesia que seja a empresa *Castanea Sativa*, supra referida, a proceder à elaboração, instrução e submissão de candidatura. A despesa decorrente da elaboração, instrução e submissão de candidatura, é elegível até cinco por cento do valor total aprovado. -----

----- 6 - Foi feita a concessão a **Maria Mendes Duarte e Herdeiros**, moradora em Silgueiros de Bodiosa, de uma parcela de terreno (*campa*) no cemitério desta freguesia, com a medida de um metro e oitenta de comprimento por setenta centímetros de largura, destinada a sepultura perpétua, referenciada com o número cento e cinquenta e nove V, na zona um e com o Alvará número setecentos e quarenta e cinco (livro cinco). -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos presentes. -----

O Presidente

*Antonio Oliveira*

A Secretária

*A. Herdeiros*

O Tesoureiro

*Presentes*